



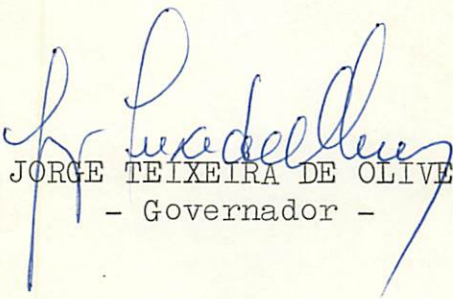
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

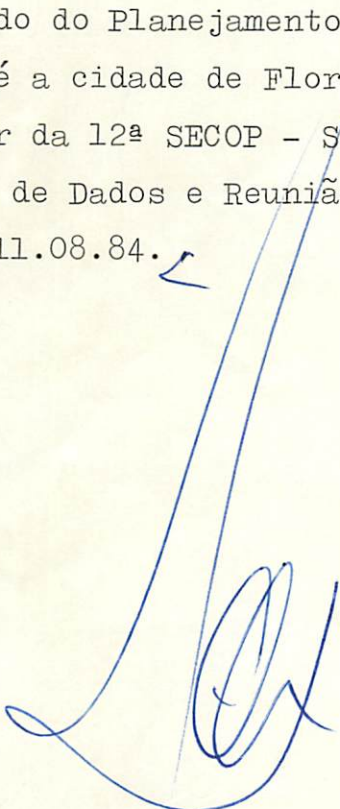
DECRETO Nº2449 DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADO DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento à servidora MARIA ROCHA DE CARVALHO, Gerente do Centro de Processamento de Dados (CEPRORD), cadastro nº 01355, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar até a cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar da 12ª SECOP - Seminário de Coordenação em Processamento de Dados e Reunião de Diretores da ABEP, no período de 06 à 11.08.84.


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- Governador -


TEOBALDO DE MONTICELO PINTO VIANNA
Sec. de Estado da Administração

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 635 de 10/8/84

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 445 DE 08 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L U Ç Ã O

Conceder afastamento à servidora MARIA ROCHA DE CARVALHO, Gerente do Centro de Processamento de Dados (CEPROD), matrícula nº 01355, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para se deslocar à cidade de Florianópolis-SC, com o objetivo de participar da ISE-SEOP - Seminário de Coordenação em Processamento de Dados e fornecido de Diretores da ABEP, no período de 05

à 11.08.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- Governador -

TEORALDO DE MONTIGNO FIMTO VIANNA
Sec. de Estado da Administração